

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022 - SORTEIO PÚBLICO PARA VAGAS REMANESCENTES - CURSOS DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO 14 - QUINTA CHAMADA COMPLEMENTAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 1653, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o **EDITAL DA QUINTA CHAMADA COMPLEMENTAR** do sorteio público para cursos de graduação, com fundamento no Edital IFPR Campus Jacarezinho nº 17/2022 de 12/05/2022 que rege o processo seletivo simplificado para vagas remanescentes aos cursos de graduação em Licenciatura em Química:

Art. 1º Nos termos do item 6 do Edital IFPR Campus Jacarezinho nº 17/2022, convocam-se a candidata nominada no **ANEXO I**, para a realização da matrícula referente a quinta chamada complementar.

Art. 2º A candidata convocada **deverá realizar sua matrícula** no dia **2/08/2022**, mediante agendamento.

§1º Para o agendamento a que se refere o *caput*, a candidata deverá acessar o aplicativo pelo *link* encaminhado pela Secretaria ao e-mail informado no ato da inscrição e parcialmente apresentado no **ANEXO I**.

§2º O agendamento estará disponível a partir da data de recebimento do e-mail, até o último dia da matrícula, cabendo a candidata a responsabilidade pela reserva de dia e horário dentre as opções apresentadas no aplicativo.

Art. 3º No dia e horário agendados, a candidata ou o seu representante legal, deverá comparecer na Secretaria Acadêmica, portando documento de identificação, bem como os originais e cópias simples dos documentos listados no tópico 6.1 do Edital IFPR nº 17/2022.

Parágrafo único. A candidata ou seu responsável legal (se candidata menor de 18 anos) impossibilitada de comparecer presencialmente, poderá fazê-lo:

a) por meio de pessoa por esta autorizada via **procuração**, conforme modelo Anexo II do edital IFPR nº 17/2022;

b) por meio do envio para o endereço de e-mail secretaria.jacarezinho@ifpr.edu.br, da cópia digitalizada ou foto de atestado médico ou exame positivo para a *Covid-19*, contendo o nome do completo da candidata, o CID e a assinatura do médico ou responsável pelo exame, quando aplicável, bem como cópia digitalizada de todos os documentos listados no item 6.1 do edital (1743039). Nesta condição, o envio deverá acontecer até às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 2/08/2022.

Art. 4º A publicação das matrículas deferidas ocorrerá até o dia **4 de agosto de 2022** no endereço eletrônico do *campus*: <https://jacarezinho.ifpr.edu.br/>.

Art. 5º A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, acarretará na

eliminação automática da candidata deste processo seletivo simplificado.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 01/08/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1865563** e o código CRC **21D91209**.

| LICENCIATURA EM QUÍMICA | | | |
|--------------------------------|------------|----------------------------|-----------------------|
| SORTEIO | CPF | NOME | E-mail Parcial |
| 57º | 109...-30 | STEFANY BONIFACIO NOGUEIRA | ste...@gmail.com |

Referência: Processo nº 23411.007630/2022-92

SEI nº 1865563

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-DG/JACAREZINHO
Avenida Dr. Tito nº801, Jacarezinho - PR | CEP CEP 86400-000 - Brasil